

UNETRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ 10.925.521/0001-03 - NIRE 43300050823

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na sede social e por vídeo conferência, reuniram-se a totalidade dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal para debater e deliberar sobre a proposta da Diretoria de pagamento de dividendos à conta de reserva de lucros formados em exercícios anteriores, modo a cumprir os requisitos da Lei 15.270/2025 a permitir seja a isenção auferida pelos acionistas. Em debates foi esclarecido que a proposta se utiliza de reserva de lucros formados em exercícios anteriores, não afetando a destinação do resultado previsto no Estatuto Social, nem do exercício que será encerrado em 31/12/2025, nem nos exercícios que serão encerrados em 31/12/2027, nem em 2028. Os Conselheiros Fiscais manifestaram adequação e conformidade da proposta com os lucros mantidos em conta de reservas, como constou das demonstrações financeiras aprovadas em Assembleias anteriores complementando pela oportunidade e conveniência tributária da proposta da Diretoria, em favor dos acionistas, e manifestaram opinião. A proposta da Administração recebeu manifestação favorável da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e foi então deliberado pela unanimidade dos Diretores, que a Companhia pagará dividendos no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) à conta de reserva de lucros formados em exercícios anteriores, em plúrimas oportunidades, no período desde a presente ata até 31 de dezembro de 2028. Foi também aprovado e recebeu manifestação favorável por todos os presentes, que o primeiro pagamento dos dividendos ora aprovados ocorrerá no mês de dezembro/2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e que o saldo será pago, parte no ano de 2026, parte no ano 2027 e parte no ano de 2028. Os Conselheiros Fiscais manifestaram adequação e conformidade com a realidade da companhia, considerando, dentre outros elementos discutidos, o balancete analítico de janeiro de 2025 a novembro de 2025, que reflete os acontecimentos da maior parte do exercício de 2025, em especial a soma das despesas e o ingresso de receitas com as atividades operacional da companhia. Além disso, a proposta se adequa com os lucros mantidos em conta de reservas, como constou das demonstrações financeiras aprovadas em Assembleias anteriores complementando pela oportunidade tributária havida pela Lei 15.270/25, e, da proposta da Diretoria, bem como a preservação da empresa, tudo em favor dos acionistas. Por último, foi registrado que a Diretoria publicará Aviso aos Acionistas, informando quando tiver sido pagos dividendos objeto da presente deliberação, por meio da Central de Balanços do Sped e do site da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foi lido o conteúdo, aprovado, e foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em livro próprio da Companhia, sendo assinada pelos presentes, utilizando a plataforma Gov.br. Erechim/RS, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO BETTIO

Data: 15/12/2025 15:11:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Luiz Deboni

Luciano Bettio

José Bráulio Petry Fonseca

Juliano Bosio

ALDECIR JOSE THEODORO:14
465710097

Assinado de forma digital
por ALDECIR JOSE
THEODORO:14465710097
Dados: 2025.12.15 15:31:01
-03'00'

Aldecir José Theodoro

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBERTO LUIZ DEBONI

Data: 15/12/2025 15:24:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>